



MEP - Escola Profissional de Santa Casa
da
Misericórdia de Ponta Delgada

**Parecer sobre o PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º
41/XI – “Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da
Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo
Regional”**

O Conselho de Administração e a Direção Técnico - Pedagógica da MEP - Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, após análise detalhada do documento acima mencionado, emitem o seguinte parecer favorável:

- à dinamização do trabalho interdisciplinar, à diferenciação pedagógica das aprendizagens, bem como dos modelos de avaliação diferenciados;
- à implementação de uma maior variedade de opções curriculares;
- à integração de conteúdos programáticos regionais, bem como a valorização das TIC, a implementação do Inglês desde o 1º ciclo e da criação de espaço curricular para a componente denominada de Cidadania e Desenvolvimento.

Por outro lado, é nossa preocupação que a implementação desta nova organização curricular possa implicar um acréscimo de trabalho ao pessoal docente, na medida em que as unidades orgânicas não podem contratar mais recursos humanos, nem aumentar a carga horária semanal.

O Conselho de Administração

Isabel Marques

Catarina Medeiros

A Direção Técnico-Pedagógica

Catarina Medeiros

Jorge Costa

Luís Carreiro

Raquel Sampaio

Tânia Medeiros

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Filipe Maurício	
ARQUIVO	
Entrada	1460 Proc. n.º 102
Data:	019/05/20 N.º 41/XI